



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 08
DE 17 DE MARÇO DE 1.994
DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS EM URV, A PARTIR DE MARÇO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a conversão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Município, como estabelece a Medida Provisória nº 434 de 27 de fevereiro de 1994 do Governo Federal.

ARTIGO 2º - A partir de 1º de Março de 1994, os vencimentos dos servidores municipais ativos e inativos, ficam estabelecidos em URV - Unidade Real de Valor, conforme tabela do anexo I, da presente Lei.

ARTIGO 3º - As correções da tabela de vencimentos de URV para cruzeiro real, anexo I, obedecerá índices diários estabelecidos pelo Governo Federal, no dia do pagamento, conforme dispõe a Medida Provisória nº 434/94.



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4^o - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1^o de março de 1974, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE MARÇO DE 1.994.

SALV. APAZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

JUQUÍÁ

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	SAL. JAN/94	SAL. FEV/94	SAL. URU
I	33.660,00	47.224,98	72,93
II	38.709,00	54.308,73	83,87
III	44.268,00	62.108,00	95,92
IV	50.796,00	71.266,79	110,06
V	58.344,00	81.856,63	126,42
VI	66.912,00	93.877,54	144,98
VII	76.948,30	107.959,17	166,73
VIII	88.474,30	124.130,14	191,71
IX	101.734,30	142.733,92	220,44
X	116.994,00	161.142,58	253,50
XI	134.538,00	188.756,81	291,52
XII	154.713,50	217.063,18	335,23
XIII	177.908,40	249.605,49	385,49
XIV	204.591,50	287.042,01	443,31
XV	207.594,00	291.254,38	449,81



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO	REF	SALARIO	PRO LABORE	TOTAL
Aux Mecânico, A) Serv Diversos, Aux Máquina Hidrossolúvel Contínuo, Costureira, Monitor Servente, Garç, Vigia Baba de Creche, Merendeira Czinheira, Lavadeira, Auxiliar Padeiro, Bubeiro, Auxiliar Distr. Merenda		72,93		72,93
A) Topografia, Barqueiro, Coveiro Doracheiro, Lubrificador, Zelador Guarda Municipal, Recepcionista, Telefonista, Visitador Sanitário	II	83,87		83,87
Escriturário, Professor I Recepcionista Gabinete, Fiscal Inspetor de Alunos, Lavador Veículos, Caldeireiro Aux Saude, Inspetor Guarda Municipal Fiscal de Obras	III	95,92		95,92
Almoxarife, Agente Saneamento Motorista, Carpinteiro, Eletricista Eletricista Autos, Encanador Fumilheiro, Motorista Mecânico Aux Contabilidade, Caixa Executivo Pintor, Operador Razo X, Pedreiro	IV	110,06		110,06
Encarregado Servicos, Aux Odontologico Operador de Microcomputador, Encarregado Serv Distr. Merenda, Motorista de Ambulancia, Padeiro, Atendente de Enfermagem, Secretaria Partorin Eleitoral, Aux Laboratorio, Sect. Administrativa	V	126,42		126,42
Encarregado Faturamento, Fnc. Setor Fiscal, Desenhista, Operador Máquina, Orientador Edu cacional, Sect. Administr. Gabinete Mestre de Obras, Mecânico, Encarregado Material e Patrimonio Operador Máquina Hidrossolúvel, Motorista Gabinete, Encarregado Setor	VI	144,98		144,98
Chefe de Oficina, Chefe de Transporte, Aux Enfermagem, Técnico Laboratorio Assessor Especial, Assessor Eventos	VII	166,73		166,73
Secretaria Junta Militar	VIII	191,71		191,71
Topografo, Técnico Edificações	IX	220,44		220,44



Prefeitura do Município
ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO	REF	SALARIO	PRO LABORE	TOTAL
Assist Diretor de Escola Treasoureiro, Chefe de Secao	X	253,50		253,50
Assessor Juridico, Professor III Pedagogo, Assist. Diretor Depto Tecnico contabilidade Supervisor Convenios, Maestro,	XI	291,52		291,52
Bibliotecario, Terapeuta Occupacional, Medico Veterinario Diretor de Escola, Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo Biotecnico, Engenheiro Agronomo, Enfermeiro, Psicologo, Engenheiro Civil, Advogado, Assessor Tecnico Esportes, Assessor Tecnico p/Agricultura	XII	335,23		335,23
Diretor Negocios Juridicos Diretor Administ. Servicos Gerais Diretor Educacao e Cultura Diretor Obras e Serv. Municipais Diretor Financ. Planejamento	XIII	385,49		385,49
Chefe de Gabinete	XIV	443,31		443,31
Diretor Tecnico CS III Diretor Tecnico Serv. Hospitalar Medico Odontologo Secretario de Saude e Des. Social	XV	449,81	256,49	706,30